

DESPACHO N.º 4/PRESIDENTE/2024

REGRAS DE AFILIAÇÃO DOS INVESTIGADORES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), no uso de competência própria, conferida pelas disposições conjugadas do artigo 25º, nº 1. Alíneas p), s) e t) dos Estatutos do IPS.

Considerando:

Que o Instituto Politécnico de Setúbal tem como parte integrante da sua missão o “(...) desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento, de transferência de conhecimento e tecnologia, na prestação de serviços à comunidade e ainda de divulgação e promoção da ciência e da cultura”.

No âmbito da divulgação da ciência, nomeadamente da divulgação dos resultados da investigação científica desenvolvida pelos docentes, investigadores e não docentes do IPS, bem como por bolsiros contratados pelo IPS para este fim, assume particular relevo a publicação em livros e revistas científicas, bem como em atas de congressos científicos, no qual os autores são indicados com referência à Instituição a que pertencem (afiliação).

Com o objetivo de uniformizar a forma como os autores do Instituto Politécnico de Setúbal indicam a sua respetiva afiliação em publicações e congressos científicos, favorecendo a coerência da imagem institucional e facilitando a pesquisa e apuramento de indicadores científicos institucionais, com reflexos, nomeadamente no posicionamento do IPS em rankings científicos,

Determino:

Que a afiliação institucional de todos os investigadores, docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Setúbal, bem como de bolsiros de investigação científica contratados, e os estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal, obedeçam ao seguinte formato:

- Devem usar «Instituto Politécnico de Setúbal» como afiliação das suas publicações e co -publicações;
- Os autores deverão ainda colocar como afiliação, separada sempre por vírgula, o nome da Unidade Orgânica por extenso;
- Sendo necessário o uso de várias afiliações institucionais deve ser separadas por parágrafo, «e» ou «and»;
- Os autores não deverão afiliar as publicações com acrónimos, como por exemplo IPS ou IPSetúbal;
- Não se deve hifenizar o nome do Instituto Politécnico de Setúbal com outros nomes (utilização do caractere «-»). As palavras hifenadas são consideradas no seu todo e, por isso, cada termo deixa de poder ser identificado individualmente pelas buscas automáticas. Pela mesma razão, nunca se deve utilizar a barra de fração «/» para separar vocábulos em substituição da vírgula;

O endereço institucional a constar no cabeçalho das publicações científicas deve ter um dos seguintes formatos:

- Instituto Politécnico de Setúbal, Unidade Orgânica, unidade de I&D em que esteja integrado o autor, se aplicável), Endereço, Portugal
- Unidade de I&D (em que esteja integrado o autor, se aplicável), Unidade Orgânica, Instituto Politécnico de Setúbal, Endereço, Portugal.

Mais determino que o presente despacho entre em vigor no dia seguinte à sua publicação, revogando o anterior.

Instituto Politécnico de Setúbal, 8 de janeiro de 2024

A Presidente,

(Professora Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)